

D.O.U: 26.03.2007

Seção: 1

Página(s): 63

Ementa:

O TCU determinou a um Tribunal que fizesse constar nas situações de inexigibilidade a justificativa de preço, em obediência ao art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 (item 2.1.3, TC-012.404/2005-5, Acórdão nº 555/2007-TCU-1ª Câmara).